



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano II - Edição nº 00069

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
153C3CC122522018AA2C111B45E1CCEE

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Extrato do Segundo Termo. Aditivo ao Contrato nº 052/2012. (Empresa: Ytimir Construtora e Serviços Ltda.).
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2010. (Empresa: Gemaq Construções Ltda.).
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80FMS/2012. (Empresa: Ytimir Construtora e Serviços Ltda.).
- Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 111/2012. (Empresa: Ytimir Construtora e Serviços Ltda.).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato N° 052/2012

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato No. 052/2012, referente à execução de serviços (incluindo materiais e mão de obra) para a construção do Piso do Mercado Municipal, pavimentação em paralelepípedos das ruas Jonas Caires Pessoa e João José da Silva e da Rua do Povoado de Alvorada, conforme CONVÊNIO N° 014/2012, firmado entre a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Cordeiros. Vigência: 01/06/2013 a 01/09/2013 Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. II e VI, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo contratante e Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, pela contratada. Cordeiros/Ba, 29/05/2013.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato N°. 185/2010

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Gemaq Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato No. 185/2010, referente a execução de serviços para reforma (incluindo materiais e mão de obra) do Mercado Municipal na Sede, para melhor atender a população, deste Município, conforme CONVÊNIO N° 203/2012, firmado entre a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Cordeiros. Vigência: 31/05/2013 A 31/08/2013. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Gemaq Construções Ltda, pela contratada. Cordeiros/Ba, 29/05/2013.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 80fms/2012

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a empresa Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, objeto: prorrogação do contrato nº 80FMS/2012, referente à execução de serviços para reforma das unidades de saúde da família Dr. José Cardoso Dos Apóstolos e Araçás II, neste município, conforme proposta nº 11342536000101/2011-01 e nº 11342536000101/2011-02. Valor do contrato: R\$ 342.929,95 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos. vigência: 09/05/2013 a 06/08/2013. fundamento legal: art. 57. § 1º inc. VI, da lei 8.666/93. Edvar Ribeiro Da Silva– Prefeito Municipal E Ellen Caíres Pessoa Costa- Gestora do FMS. Cordeiros - Bahia.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2012 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA EMPRESA YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DA FARMÁCIA DA BAHIA, NA ZONA URBANA, CONFORME CONVÊNIO N.º 015/2012 FIRMADO ENTRE A BAHIA FARMA/ FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.342.536/0001-01, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, 188 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pela gestora do Fundo, a senhora Ellen Caires Pessoa Costa.

CONTRATADA: Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.538.138/0001-98, localizada na Av. Antônio Nascimento, 31 A B, Bairro- Petrópolis , Vitória da Conquista - Bahia, representada por seu Titular, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 111/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente convênio em 90 (noventa) dias a contar de 03/06/2013 a 03/09/2013 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam Mantidas as demais cláusulas do Convênio original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tido na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cordeiros/Bahia, em 29 de Maio de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Ytamirim Construtora e Serviços Ltda
Representante legal da empresa

Ellen Caires Pessoa Costa
Gestora do FMS

TESTEMUNHAS:

NOME: Eli Alves de Figueredo
CPF: 082.473.665-68
RG n.º: 01357509-03

NOME: Sandra Regina Barros dos Santos
CPF: 938.718.805-15
RG n.º: 05908211-99